



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1220

Data 27 / 04 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 565

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e a Secretária Municipal de Assistência Social Maria Fátima Silveira de Alencar, solicitando:

A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE GARANTIAS DOS DIREITOS DAS MULHERES EM TEMPOS DE ISOLAMENTO SOCIAL

JUSTIFICATIVA

Com objetivo de proporcionar condições financeiras às políticas públicas e ações destinadas ao enfrentamento à violência contra as mulheres, essa indicação sugere que a Prefeitura crie o Fundo Municipal de Garantia dos Direitos das Mulheres na cidade.

Medidas restritivas adotadas em todo o mundo para combater a COVID-19 intensificaram o risco de violência doméstica e os governos devem defender os direitos humanos de mulheres e crianças e adotar medidas urgentes para as vítimas deste tipo de violência.

A recomendação é da relatora especial da ONU sobre Violência contra a Mulher, Dubravka Simonovic. É mais provável que as taxas de violência doméstica generalizada aumentem, como já sugerem relatórios iniciais policiais e de denúncia telefônica. Para muitas mulheres e crianças, o lar pode ser um lugar de medo e abuso.

A rede de proteção especializada ao atendimento de mulheres deficitária, e não funciona de forma interligada com demais equipamentos públicos, prova disso é o que acontece nas aldeias, em que mulheres precisam sair da Reserva em longa distância para chegar até a Delegacia da Mulher.

É por isso que os recursos do fundo devem ser destinados, com prioridade, ao combate das violências física, psicológica, sexual, moral e patrimonial contra as mulheres. Entre as diretrizes apresentadas na proposta, está o financiamento de ações de apoio ao desenvolvimento,

Lido
Na sessão de 27/04/2020

Sergio Nogueira
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____ / ____ / ____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

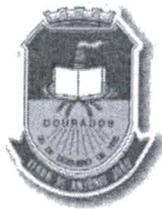
estruturação e ampliação dos equipamentos públicos de atendimento à mulher em situação de violência; subsidiar ações de aperfeiçoamento e qualificação dos atendimentos por parte dos profissionais; além de financiar campanhas de conscientização social acerca dos direitos das mulheres, contra a violência de gênero e sobre os mecanismos de enfrentamento à violência contra a mulher.

Visando melhorar a estrutura do combate a violência solicito a apreciação dessa pauta.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Torres, 27 de abril de 2020.


DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1221

Data 27 / 04 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 566

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e ao Secretário Municipal de Educação Upiran Jorge Gonçalves, solicitando:

A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO HOME OFFICE PARA EDUCADORES TEMPORÁRIOS E AULAS ONLINE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

JUSTIFICATIVA

O objetivo dessa indicação é sugerir que o Executivo Municipal avalie a possibilidade de implantar serviço home office para 1.4 mil professores temporários que teriam os vencimentos cancelados pela Prefeitura de Dourados e serão remanejados para a Secretaria Municipal de Educação.

Na semana passada, a prefeita Délia Razuk gravou um vídeo sem apresentar os detalhes da de como será a atuação dos professores. É louvável que tenha reconhecido o erro e voltado atrás da decisão de demitir os profissionais, principalmente nessa época de pandemia, porém preocupa nesse momento, a aglomeração de educadores na Secretaria, um local improvisado e sem estrutura para que os profissionais possam atuar e ao mesmo tempo se prevenir. É importante que nesse momento, a Prefeitura disponibilize estrutura necessária para que esses educadores possam trabalhar de forma home office.

Esse gabinete também solicita, uma parceria com o Governo do Estado para a adesão a plataforma Protagonismo Digital, uma ferramenta lançada pela Secretaria de Estado de Educação (SED) em 2017 se tornou um importante caminho para as aulas virtuais. A proposta é enviar para alunos do pré II ao 5º ano, atividades para que possam realizar em casa, uma maneira de manter o ano letivo em andamento.

Lido
Na sessão de 27/04/2020

Sergio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____ / ____ / ____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

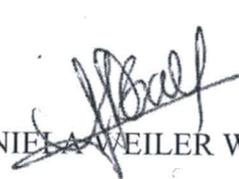
Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

Nós vivemos um momento atípico. As escolas da Rede Municipal suspenderam as aulas presenciais como medida preventiva ao contágio pelo novo Coronavírus. Porém no caso das escolas estaduais foram mantidas as 'aulas remotas vinculantes' como uma alternativa. Os gestores são orientados – no primeiro momento – a criar um canal de comunicação entre diretores e professores e outro entre professores e suas turmas. Através desses canais, dialogam com as escolas sobre como usar as diversas tecnologias para dar continuidade a essa aprendizagem.

Visando melhorar a estrutura da Educação solicito a apreciação dessa pauta.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Torres, 27 de abril de 2019.


DANIELA WEILER WAGNER HALL

VEREADORA - PSD

Lido
Na sessão de ____ / ____ / ____

Sergio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1222

Data 27 / 04 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 567

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e ao diretor do Instituto do Meio Ambiente de Dourados Welington Luiz Santana Lopes, solicitando:

A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE AUXILIO ANIMAL DURANTE A PANDEMIA DO CORONAVIRUS

JUSTIFICATIVA

O objetivo dessa indicação é sugerir que o Executivo Municipal avalie a possibilidade de criar programa de auxílio animal durante a pandemia do novo coronavírus. A proposta é que a Prefeitura promova a distribuição de ração e de medicamentos aos protetores e às organizações não governamentais, levando em conta o impacto da covid-19 na economia e, conseqüentemente, nas doações e recursos próprios que mantêm animais abandonados e comunitários.

A medida é necessária para garantir a manutenção, de forma digna, de animais abandonados, tutelados por ONGs e, por protetores independentes. As doações seriam organizadas e fiscalizadas pelo Instituto Municipal de Meio Ambiente. A ideia é que, "sempre que possível", profissional legalmente habilitado ateste que os produtos estão em condições apropriadas para consumo.

Ainda de acordo com o projeto, as despesas correriam por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário. O Executivo municipal poderia firmar parcerias ou convênios para a execução dessa indicação, com instituições públicas ou privadas.

Visando melhorar a estrutura da Educação solicito a apreciação dessa pauta.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Lido Na sessão de 27/04/2020

Sergio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____ / ____ / ____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

Plenário Weimar Torres, 27 de abril de 2020.

Plenário Weimar Torres, 27 de abril de 2019.


DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1223

Data 27 / 04 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 568

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, INDICA à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a Prefeita, ilustríssima senhora Delia Godoy Razuk e a Secretária Municipal de Saúde Berenice de Oliveira Machado, solicitando:

A INSTALAÇÃO DE BARREIRAS FÍSICAS PARA REDUÇÃO DA EXPOSIÇÃO AO COVID-19 NAS UNIDADES DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA

O acolhimento de pacientes nas unidades de saúde do Município é feito, em regra, em mesas ou estações de trabalho que não foram projetadas para induzir o afastamento recomendado. Ao mesmo tempo, já é notória a falta de equipamentos de proteção individual adequados em número suficiente.

Tendo em vista ainda que os trabalhadores dos serviços de saúde são, ao mesmo tempo, a categoria profissional potencialmente mais exposta e mais essencial no combate à pandemia do novo coronavírus e que a Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda o uso de barreiras físicas para reduzir a exposição dos trabalhadores da saúde ao COVID-19 em áreas de primeiro atendimento aos pacientes, tais como triagem, mesas de recepção etc, o presente projeto de lei visa resguardar e minimizar o contágio destes profissionais.

No mesmo sentido é a orientação do Ministério da Saúde, em recomendação divulgada recentemente (abril de 2020), que fala em "Instalação de barreiras físicas, como placas de vidros, acrílicas ou janelas para atendimento administrativo dos usuários e pacientes" como uma exemplo de medidas de controle de engenharia para o enfrentamento da COVID-19. O Departamento de Trabalho dos Estados Unidos da América também recomenda a "Instalação de barreiras físicas como resguardo contra espirros feitas de plástico transparente".

Cabe observar que um profissional de saúde contaminado, além de representar um risco de contágio para todos os pacientes atendidos por ele, também pode vir a desfaltar o serviço público no momento mais necessário.

Lido
Na sessão de 27/04/2020

Sergio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____ / ____ / ____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

Visando melhorar a estrutura da Saúde solicito a apreciação dessa pauta.

Fica desta forma feito o pedido e o agradecimento com a certeza de ser atendida.

Plenário Weimar Torres, 27 de abril de 2020.

DANIELA WEILER WAGNER HALL

VEREADORA - PSD